



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Terça-feira • 18 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKE3RUUXNDC2OTNDQTC5NU

Decretos



DECRETO Nº 0000037/2022, 15 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.045 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
33933600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	3.000,00
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	30.000,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	10.000,00
44935200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		50.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		50.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GLMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72